

29	Dayane Melo Catanheide Morais	555º
30	Rafael Nascimento Leguli	556º
31	Beu Pereira Franco	557º
32	Chirlene de Arruda Lemos	558º
33	Laiander Guerra dos Anjos	559º
34	Jaime Pereira Alves Neto	560º
35	Marcos Antonio Rosa Alves	561º
36	Maria de Fátima Chaves Castro	562º
37	Edilson Araújo Santana	563º
38	Izabel Cristina de Oliveira Cruz	564º
39	Waldira Dias Neves	565º
40	Macioneide Carneiro da Silva	566º
41	Rosa Maria Ataíde de Carvalho	567º
42	Kátia de Jesus Mendes da Silva Correa	568º
43	Alzenir Dantas Ferreira	569º
44	Josué Magalhães Fernandes	570º
45	Daiane dos Santos Silva	571º
46	Leandro dos Santos Maramaldo	572º
47	Francielma Amaro Doca	573º
48	Tânia Maria Silva Araújo	574º
49	Magda Aparecida da Silva Lima	575º
50	Rony Souza dos Santos	576º
51	Raimundo Nonato Mendonça Pinheiro	577º
52	Gerlanne da Silva Vieira	578º
53	Lidiane de Jesus Costa Ferreira	579º
54	Maria Auxiliadora Santos Almeida	580º
55	Lucidalva Aroucha Pereira	581º
56	Rosangela Lima de Oliveira	582º
57	Maria Aldenira Ferreira Araújo	583º
58	Ogleony de Souza Santos	584º
59	Izana Teixeira Pinheiro	585º
60	Warly Bezerra da Silva	586º
61	Silvia Nonata Sena de Assis	587º
62	Leidiane Lima Silva	588º
63	Betânia Nunes de Oliveira	589º
64	Ianny Cristiany de Oliveira Cruz	590º
65	Maria Nazaré Silva Santos	591º
66	Caroline Mieko Marques Miaguchi Marisihiqui	592º
67	Francisco Puresa Lima	593º
68	Fabio Anderson Nunes Martins	594º
69	Paulo Vitor Ferreira Barros	595º
70	Pamela Ricelle Souza Oliveira	596º
71	Wagner de Souza Carneiro	597º
72	Lidia dos Santos Abreu	598º
73	Ubener Guedes da Costa Neto	599º
74	Lucio Carlos Pereira	600º
75	Leonora Assunção Pompeu	601º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 11 de julho de 2011.

DARCI JOSÉ LEREM-PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 173, DE 11 DE JULHO DE 2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Antonio José de Oliveira	25º
02	José Montalvão Marques	26º
03	Luis Carlos Rodrigues de Sousa	27º
04	Eidil Cardoso Oliveira	28º
05	Lincoln Alessandro do Nascimento Macedo	29º
06	Claudineia Alves Soares	30º

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Agente de Fiscalização, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.289, de 20 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 11 de julho de 2011.

DARCI JOSÉ LEREM
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 174, DE 11 DE JULHO DE 2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Presley Virgem de Andrade, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Desenhista Projetista, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.289, de 20 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 11 de julho de 2011.

DARCI JOSÉ LEREM
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 175, DE 11 DE JULHO DE 2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Controle Ambiental, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.289, de 20 de setembro de 2005.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Claudionor Pereira dos Santos	18º
02	Gardene Pereira da Costa	19º
03	Francisca Soares Figueiredo	20º
04	Joab Barbosa	21º
05	Alexandra Sousa	22º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 11 de julho de 2011.

DARCI JOSÉ LEREM
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 176, DE 11 DE JULHO DE 2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no

artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.289, de 20 de setembro de 2005.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Débora Suely Ferreira de Barros	9º
02	Raquel do Socorro dos Santos Cardoso	10º
03	Darlem do Socorro Souza Carrera	11º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 11 de julho de 2011.

DARCI JOSÉ LEREM
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 177, DE 11 DE JULHO DE 2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Roberta Souza Santos Silva, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Urbanismo, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.289, de 20 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 11 de julho de 2011.

DARCI JOSÉ LEREM
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 178, DE 11 DE JULHO DE 2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Wanda Mota Pereira	187º
2	Wangra Lisboa Cavalcante	188º
3	Ana Claudia Rodrigues Feitosa	189º
4	Gilvan Santos Lira	190º
5	Valdemir Silveira Matos	191º
6	Maxsandy Barros Sousa	192º
7	Edlene Campos de Melo	193º
8	Yghor Pinheiro de Sousa	194º
9	Kassiana Barbosa Siqueira	195º
10	Naraai de Jesus dos Santos Fernandes	196º
11	Nathalya Santa Brigida Brito	197º
12	Madson Lopes de Almeida	198º